

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001878/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 176.413,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e treze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000020	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇ DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	19.413,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2301	157.000,00
TOTAL :				176.413,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 176.413,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e treze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	006002.1030100012.027 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	5.000,00
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	157.000,00
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2330	4.413,00
0000024	006002.1751200153.104 344905100000	OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA TRATADA NA COMUNIDADE DE ALTO CAXIXE OBRAS E INSTALACOES	1101	5.000,00
0000024	006002.1751200153.104 344905100000	OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA TRATADA NA COMUNIDADE DE ALTO CAXIXE OBRAS E INSTALACOES	2620	5.000,00
TOTAL :				176.413,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 02 abril de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

